



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 173 | 18 de Setembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	30
Corregedoria Municipal.....	30



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna pública a ANULAÇÃO do Edital de CONCORRÊNCIA nº 012/2022, processo administrativo nº 16.990/2022, para a celebração de parceria público-privada, na modalidade CONCESSÃO PATROCINADA, para CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE-RJ nº 202.219-5/2022, e laudas dos processos administrativos nº 16990/2022 e nº 4185/2023.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2023.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente da CPL

ATO DE DISPENSA Nº 048/2023

OBJETO: Aquisição de material elétrico para instalação do sistema de combate a incêndio no abrigo municipal de Barra do Piraí.
EMPRESA: L C Castro Ferreira Materiais de Construção.
CNPJ: 31.406.606/0001-55
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 9.431,16 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2023.
Wlader Dantas Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 159 a 161, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2023.
Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AMBIENTE

Edital nº 0269/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0258/2023, de 13/09/2023,

LARA ALVES CORREA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº xxx.xxx.037-15, residente na Rua Mendes, nº 87, Bairro Caixa D'água Velha, CEP: 27135-210, Barra do Piraí/RJ, REITERANDO A NOTIFICAÇÃO 104/2022, INFORMANDO QUE A AUTORIZAÇÃO SOLICITADA NO PROCESSO 1.843/20, ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA RETIRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DAM. O NÃO PAGAMENTO DO DAM OCASIONARA INCLUSÃO EM DIVIDA ATIVA MUNICIPAL. Sob pena de arquivamento dos autos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0270/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0259/2023, de 14/09/2023,

SOLANGE ERNESTINA DOS SANTOS SOARES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.767-49, localizada na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 578, Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.120-120. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A TITULARIDADE DO IMÓVEL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 0271/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0260/2023, de 14/09/2023,

SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.147-87, localizada na Rua João Serafim, nº 142, Cantão – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.150-240. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS: DOCUMENTO QUE COMPROVE A TITULARIDADE DO IMÓVEL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0274/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0263/2023, de 14/09/2023,

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.057-91, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 343, Centro – Valença/RJ, CEP: 27.600-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0272/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0261/2023, de 14/09/2023,

MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.597-98, localizada na Rua Dr. Mesquita, nº 9, apto 102, Dr. Mesquita – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.113-010. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: DOCUMENTO QUE COMPROVE A TITULARIDADE DO IMÓVEL, COM NUMERAÇÃO COMPATÍVEL AO LOCAL DA VISTORIA, OU ESCLARECIMENTO QUANTO A DIVERGÊNCIA QUANTO A NUMERAÇÃO, CONFORME APONTADO PELO TÉCNICO, ONDE NO DOCUMENTO É APRESENTADA NUMERAÇÃO 627 E IN LOCO VERIFICA-SE 327, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0275/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0264/2023, de 14/09/2023,

GDS TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.642.828/0001-60, localizada na Rodovia Lucio Meira BR 393, nº 19 C, Rua Chico Gato, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: RELATÓRIO COMPROVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0273/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0262/2023, de 14/09/2023,

CLINICA SÃO CIPRIANO S/C LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.807.904/0001-96, localizada na Rua Major Ferraz, nº 237/301, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.135-060. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO 1 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº LO 0913/2022, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0276/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0265/2023, de 14/09/2023,

MANOELA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.227-70, localizada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 575, Matadouro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-050. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, COMPROVANTE DE PAGAMENTO, PARA RETIRAR A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº LI 0972/2023, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0277/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0266/2023, de 14/09/2023,

DANIEL JORGE CARDOSO PEREIRA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.927-42, localizada na Rua das Camélias, nº 425, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.150-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 278/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00291, de 02/09/2023, para MARCELA DE FÁTIMA VIDAL, inscrito no CPF nº XXX.XX.177-46, com atividade na Loteamento Vale dos Ipês, Lote nº 3, Quadra A, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2009, Art. 200, inciso I, (movimentação de terra sem licença ambiental). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 279/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº 00956, de 20/07/2023, para ARTHUR CARVALHO, inscrito no CPF xxx.xxx.857-44, por Obra de terraplenagem sem o devido Licenciamento Ambiental (Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2009, Art. 200, I) na Rua Barão do Rio Bonito, Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

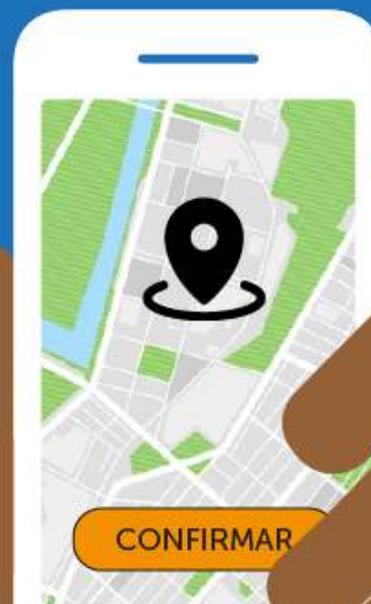
Barra do Piraí, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENIDMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE BARRA DO PIRAÍ - RJ

Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Mário Reis Esteves

VICE PREFEITO

João Antônio Camerano Neto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paloma Blunk Reis Esteves

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DE BARRA DO PIRAÍ

Roberto Carlos dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde

Bianca da Silva Veloso– Secretaria Municipal de Saúde

Luís Filipe Nepomuceno Gonçalves - Secretaria Municipal de Habitação

Ana Beatriz Rodrigues Silva - Secretaria Municipal de Habitação

Nataliene Machado Moraes Rosa – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Karla Maria Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Alessandra de Almeida Barbosa – Secretaria Municipal de Educação

Isabelle Lopes Capato de Souza - Secretaria Municipal de Educação

Vanessa Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social

Gisele Chicarino de Souza- Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabricio Zidane Conceição Juvêncio – Secretaria Municipal de Governo

Miguel Ezídio Costa - Secretaria Municipal de Governo

Josie Fernanda Moreira Lacerda – Ordem Pública

Gabriela Ribeiro Moreira Coelho – Ordem Pública

Vânia Pereira Colluci – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Lucas Siqueira Silva - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

COLABORAÇÃO

Monique Reis da Silva – Diretora de Gestão do SUAS

Livia Panzariello – Diretora de Proteção Social Básica

Natália Santana – Diretora de Proteção Social Especial

Aline Santana – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Flavia Simplicio – Chefe do Departamento de Assessoria Técnica

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	5
OBJETIVO GERAL.....	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
DIAGNÓSTICO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO	6
METAS DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23



APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal Intersetorial de atendimento à população em situação de rua com o objetivo de nortear a implantação de serviços e ações que garantam condições mínimas a este segmento da sociedade.

A Política Nacional para Inclusão da população em situação de rua foi o resultado de um trabalho que envolveu representantes de vários ministérios, movimentos sociais, em especial o Movimento Nacional de população de Rua- MNPR, entre outros representantes da sociedade civil, e profissionais que desenvolvem pesquisa nesta área.

Sendo assim, da mesma forma que a Política Nacional percorreu um longo caminho, através de fóruns de debates, análise de documentos e pesquisas, a construção do Plano Municipal, vem se estruturando neste mesmo viés para que sua consolidação ocorra de forma clara e que atenda os objetivos propostos no atendimento da população em situação de rua do município de Barra do Piraí.

O Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua no município de Barra do Piraí é um instrumento de planejamento na formulação e implementação intersectorial, envolvendo os diversos atores do Governo Municipal.

Sua elaboração foi baseada na Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua de 2008 e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Por fim, os objetivos e metas deste Plano estão fundamentados primordialmente na qualidade de vida e redução de riscos sociais da população em situação de rua e na qualificação do atendimento dos serviços públicos ofertados a esse segmento.

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua, firma os compromissos do município para dar operacionalidade ao mesmo, a partir das condições e dados diagnósticos específicos do município, com enfoque na garantia de direitos deste público.

Dessa forma, o referido plano vigorará quinquenalmente (2023-2027). Já a reavaliação das metas ocorrerá anualmente pela Comissão Intersetorial de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua.

No processo de elaboração deste Plano, participaram os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de

Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Governo/ Ordem Pública.

O mesmo se configura instrumento político, o qual estabelece as metas a serem alcançadas, trazendo elementos conceituais e dados diagnósticos que embasam a elaboração destas metas. Estabelece as diretrizes que são imprescindíveis para a mobilização municipal, orientando a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia de direito à pessoa em situação de rua.

OBJETIVO GERAL

Fomentar a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da População em Situação de Rua da cidade de Barra do Piraí, de forma transversal, intersetorial e integrada, buscando a garantia dos seus direitos, através de articulação e diálogo entre as Secretarias Municipais de Barra do Piraí.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adequar a rede de atendimento para a assistência à População em Situação de Rua, por meio do reordenamento dos serviços e implantação de novas modalidades, da integração dos diversos níveis de proteção (Básica, Média e Alta complexidade) e da implementação de parâmetros e procedimentos de avaliação;
- A intersetorialidade na atenção integral à População em Situação de Rua, principalmente nas áreas da Assistência Social, saúde, habitação, trabalho e renda, educação, cultura e esportes;
- Elaborar dispositivos para promoção da saída da situação, através do trabalho intersetorial em rede;
- Qualificar a rede intersetorial para o atendimento à População em Situação de Rua da cidade de Barra do Piraí;

DIAGNÓSTICO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO

Conforme, Política Nacional para População em Situação de Rua considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Atualmente, há em processo de estruturação pela SMAS, um ambiente seguro, arejado e acolhedor para que a população em situação de rua no município realize sua higiene pessoal, além de ser ofertada alimentação, lavanderia e um local para guardar a documentação.

As principais demandas apresentadas pelos usuários e pontuadas pela equipe que foram observadas são locais para higienização e alimentação; segunda via de documentos; orientação sobre programas e benefícios sociais; acesso ao mercado de trabalho.

Com relação ao trabalho intersetorial realizado e em Rede Socioassistencial, a equipe pontua que os usuários encaminhados para os serviços das Políticas Públicas disponibilizados no município de acordo com as demandas apresentadas e identificadas, como saúde, saúde mental, trabalho e renda, em equipamentos como Posto de Saúde, CAPS e SINE.

São realizadas reuniões de rede e de estudo de caso, visita institucional, acompanhamento dos usuários em alguns atendimentos em outros setores e participação em atividades promovidas por outros órgãos, a fim de fortalecer a articulação com a Rede e órgãos públicos.

O Serviço de Saúde mais acessado pelas pessoas em situação de rua no município, é o de Saúde Mental, em específico o CAPS- AD. Já no que diz respeito ao acesso a Políticas Públicas de Esporte, Cultura e Lazer, a população em situação de rua do município não tem acesso. É importante sinalizar que no que se refere ao lazer, entendendo-o como forma de expressão individual e coletiva, de socialização, avalia-se que esse segmento utiliza os espaços públicos da cidade também com essa finalidade.

Importante frisar, que de acordo com as demandas apresentadas e identificadas, os usuários são encaminhados para diferentes serviços da rede intersetorial, sendo os principais os serviços de saúde mental (CAPS), saúde coletiva (Posto de Saúde) e trabalho renda (SINE). Alguns usuários seguem as orientações e acessam os serviços, outros apresentam maior dificuldade. O uso abusivo de substâncias químicas aparece como um obstáculo, assim como a dificuldade de acesso a alguns serviços (como consultas médicas e exames) e o próprio contexto de vivência nas ruas, que não contribui a seguir rotinas, horários e orientações das equipes que realizam os atendimentos. Isso indica a necessidade dos serviços se adequarem caso queiram contribuir com a dignidade social e cidadania dessa população.

Com relação a avanços obtidos através dessas articulações, a equipe pontua que tem sido obtida uma maior compreensão acerca dos atendimentos e atividades realizadas pelos serviços, assim como as fragilidades enfrentadas. Outro ponto é a maior participação dos profissionais nas ações e atividades propostas.

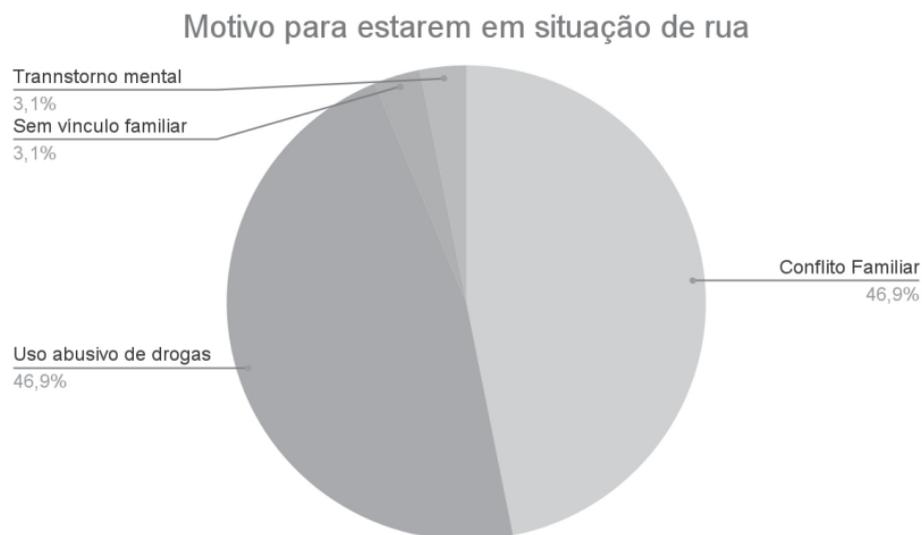
Já os desafios, é sinalizada por equipe, a debilidade na estrutura das políticas públicas e das instituições que atendem esse segmento, já que não conseguem atender na integralidade as demandas trazidas pelos usuários, considerando suas especificidades, fragilidades e vulnerabilidades. Ou seja,

mesmo os profissionais participando de ações que visam fortalecer a rede de serviços, na prática há limites que inviabilizam a ampliação do atendimento às demandas dos usuários. Isso pode ser observado na ausência de olhar específico para esse segmento na política de trabalho e renda. Assim, como fragilidade na atenção em saúde, considerando que pelo perfil desse segmento populacional, muitos não conseguem ir às unidades de saúde e dar continuidade aos tratamentos, assim como não se vinculam ao acompanhamento da saúde mental.

Como desafio para a construção de Práticas Intersetoriais, observa-se a ausência de serviços estruturados que atendam às diferentes demandas desse segmento, entendendo as particularidades do público atendido, as debilidades, mas que garantam seus direitos enquanto cidadãos.

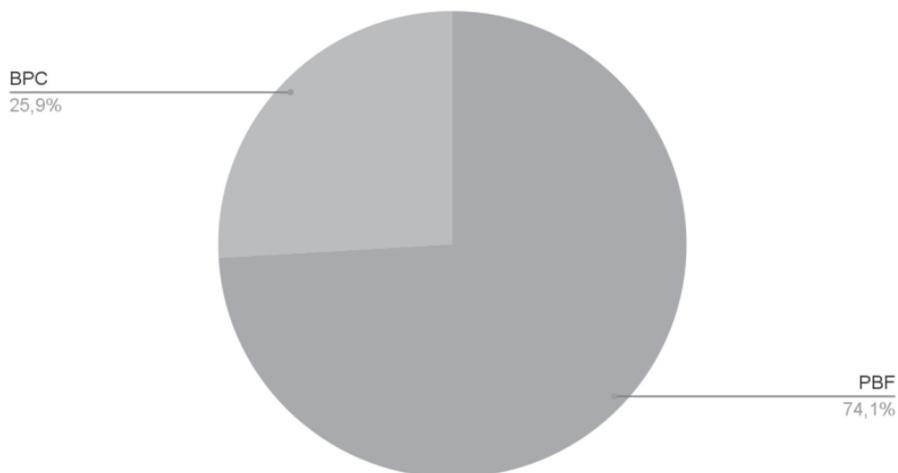
A fim de fortalecer essa prática, a equipe do Serviço propõe a reelaboração e implementação das ações do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua; reuniões de rede permanentes; capacitação continuada para atendimento intersetorial a esse segmento populacional; ampliação dos serviços das diferentes políticas públicas, com visão particularizada sobre esse público e formalização de parcerias e convênios entre entidades da sociedade civil e o poder público.

Segue perfil de usuários, conforme levantamento realizado em março de 2023:

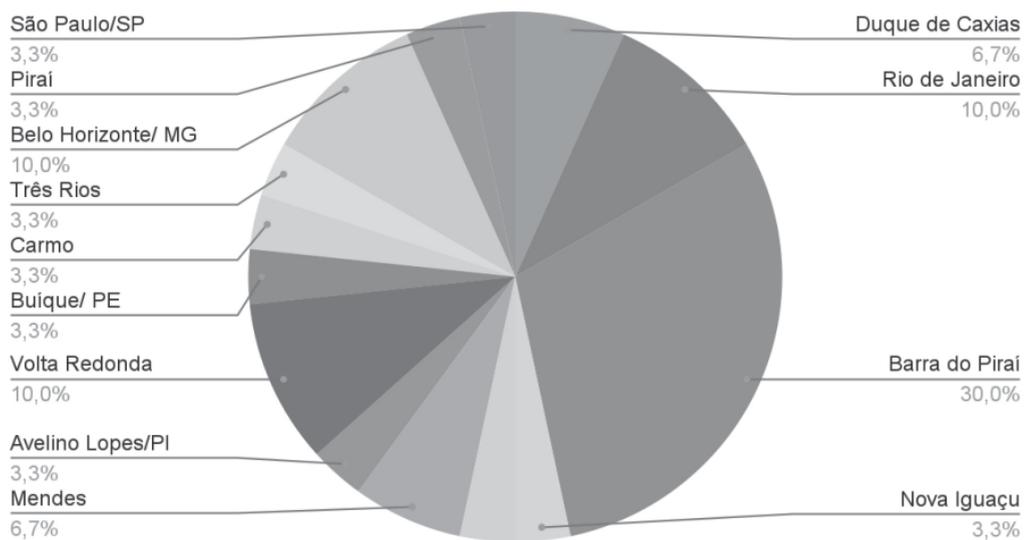


No que tange a Programas Sociais, 98% dos usuários são beneficiários de algum.

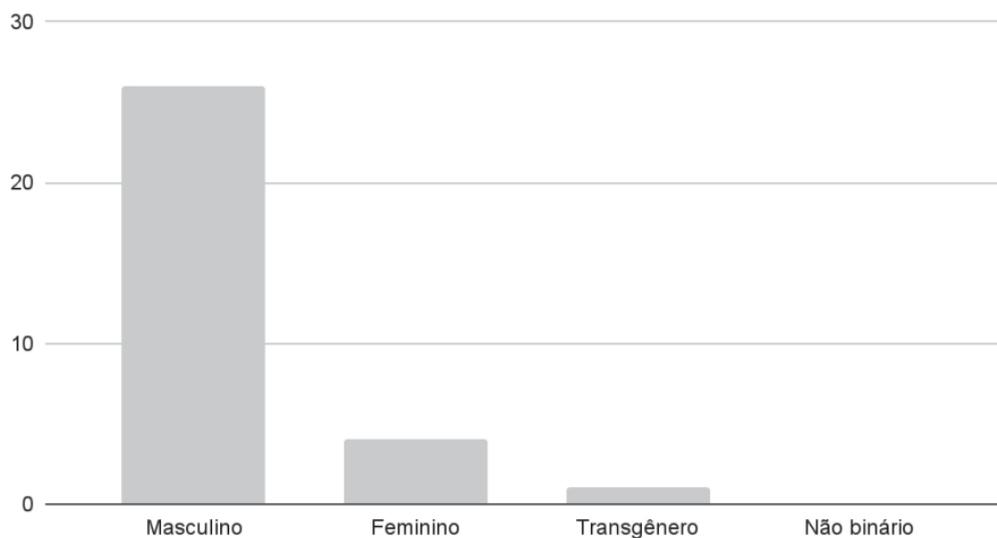
Programas Sociais



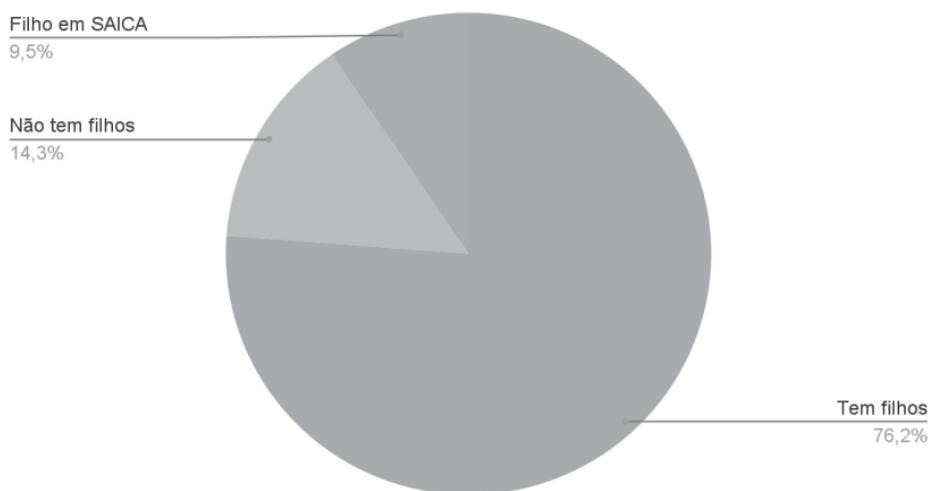
Município de Origem



Gênero



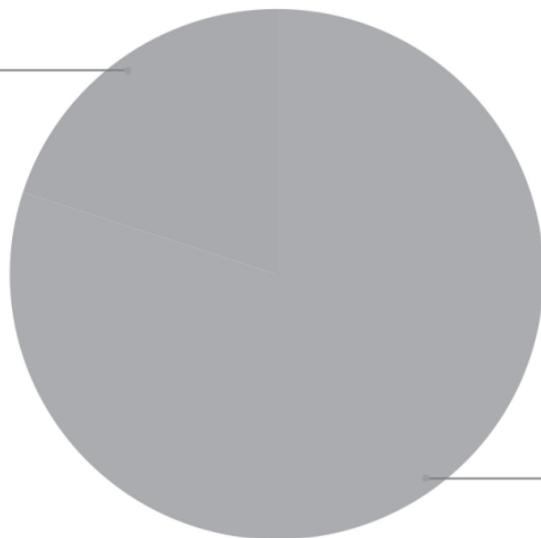
Filhos



Não foram registradas gestações enquanto a mãe estava em situação de rua.

Faixa etária

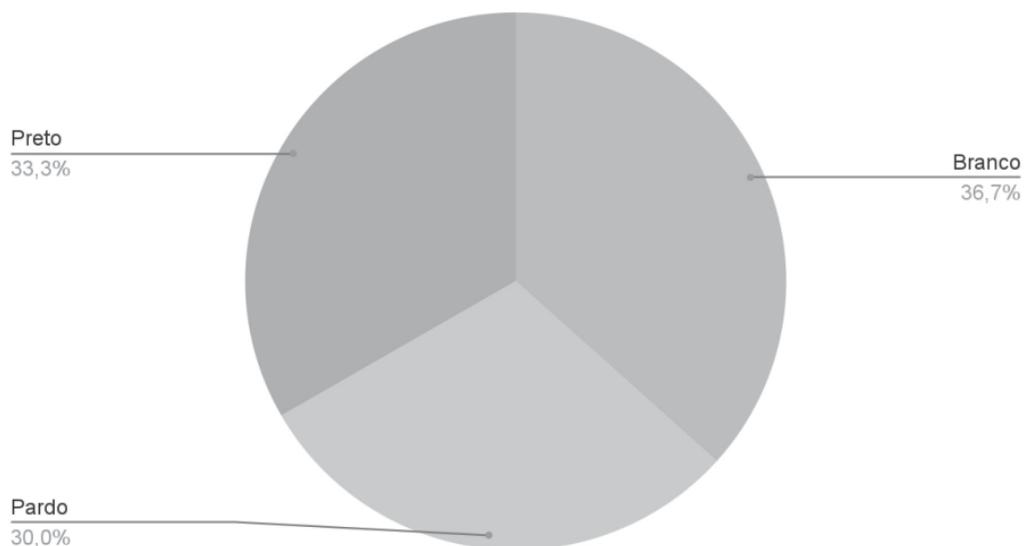
Acima de 60 anos
20,0%



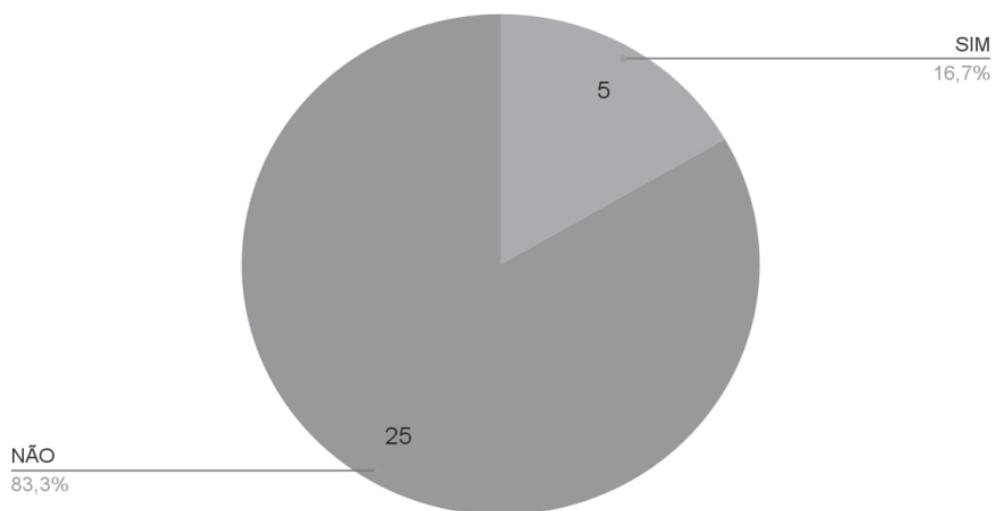
30 a 59 anos
80,0%



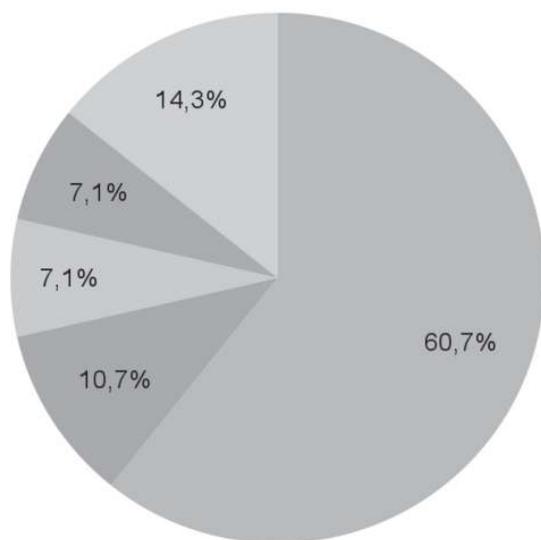
Cor



PCD



Escolaridade



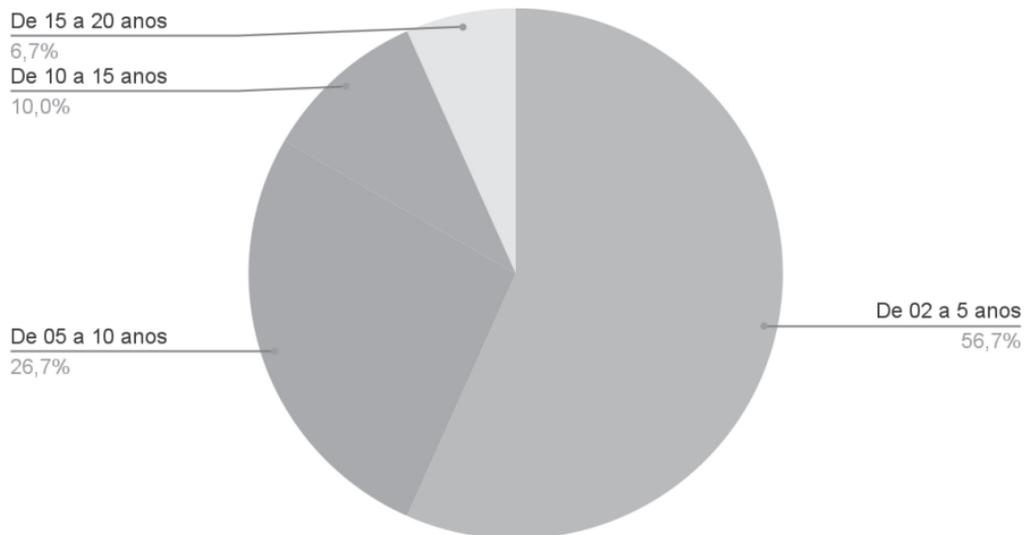
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Sem Escolaridade
- Ensino Fundamental Completo
- Analfabetos

Onde dormem com maior recorrência

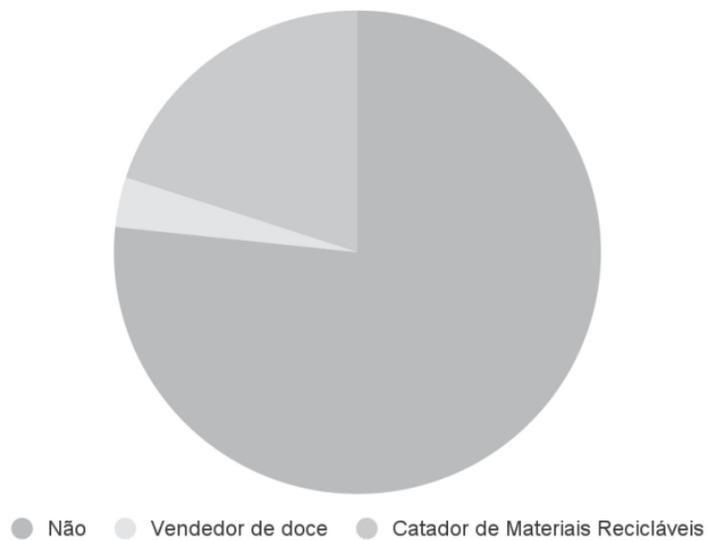


- Praça Nilo Peçanha
- Praça do Vips
- Praça da Cobra Fumando
- Em frente a Igreja Católica
- Em frente a Agência Bancária
- Largo da Feira
- Palmeiras
- Mercado Municipal
- Rua da Estação
- Parquinho

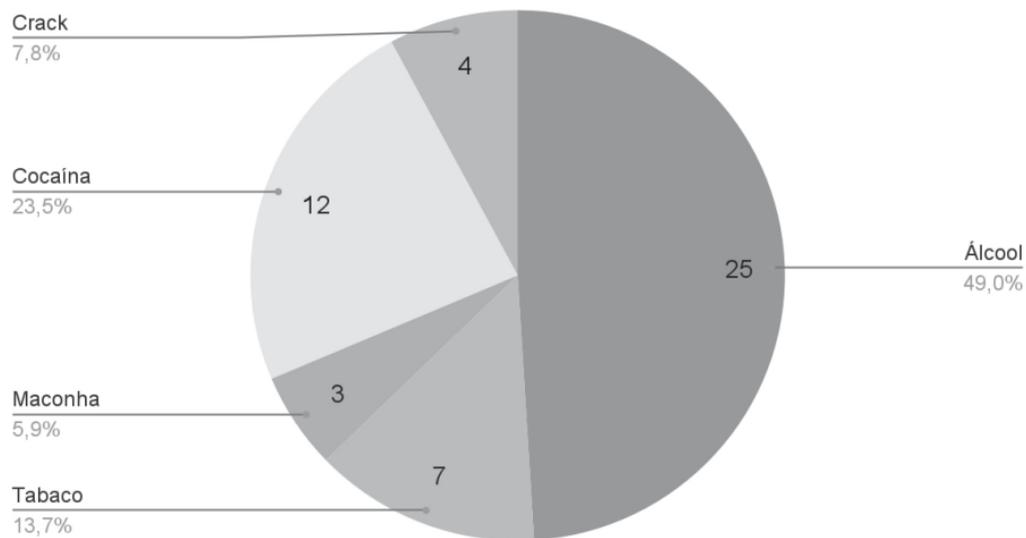
Quanto tempo está em situação de rua no Município



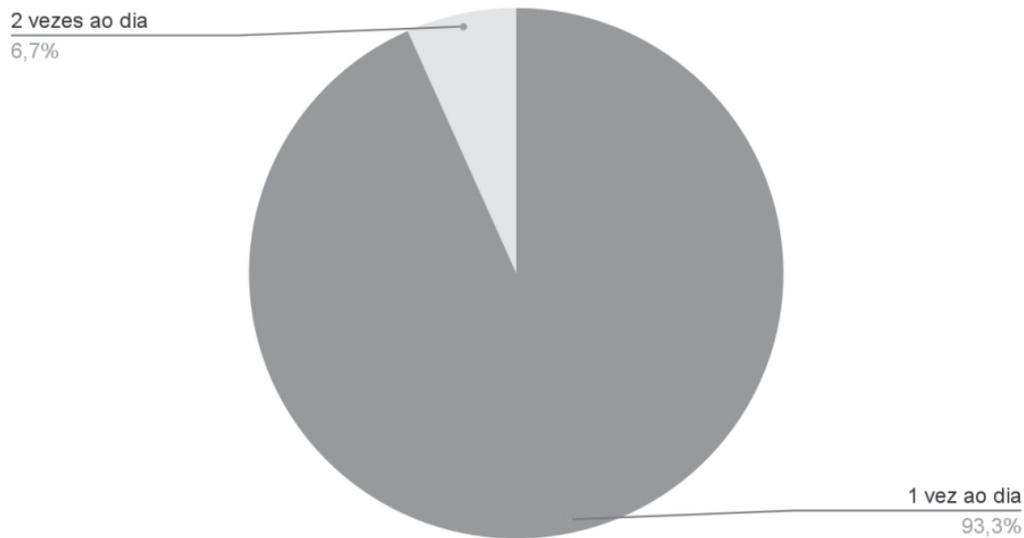
Possui algum Ofício



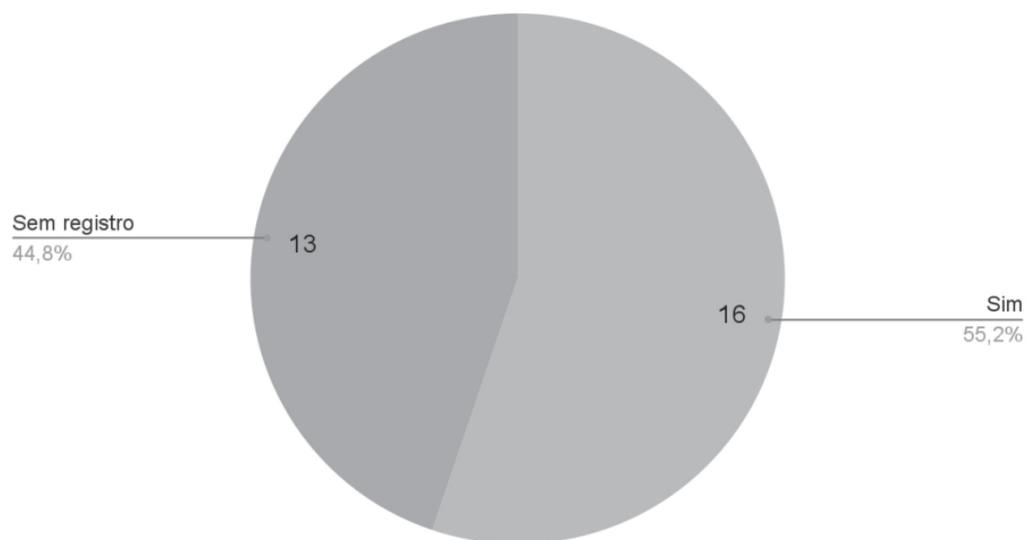
Uso de álcool e outras drogas



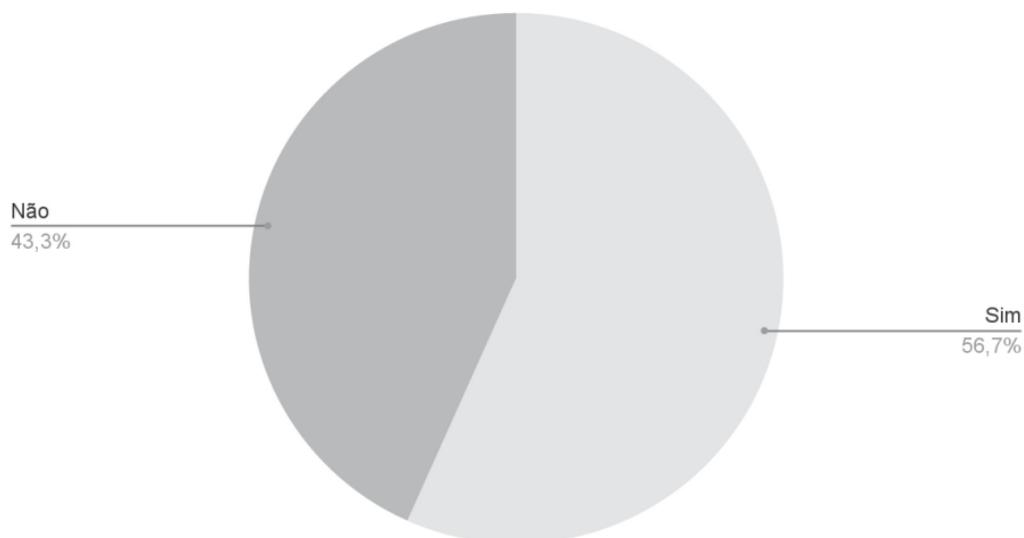
Quantidade de refeições



Já sofreu violência na rua



Possui documentação pessoal



METAS DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS**1- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Objetivo	Meta	Responsável
Identificação e cadastramento de pessoas em situação de rua.	Realizar identificação e cadastramento de todas as pessoas em situação de rua no município, a fim de obter um panorama atualizado da população, e suas necessidades.	CREAS
Estruturação de equipe para atendimento a pessoa em situação de rua.	Contratação e capacitação de profissionais para atendimento especializado a população em situação de rua.	SMAS/CREAS
Documentação civil e benefícios socioassistenciais.	Direcionar os indivíduos em situação de rua para obtenção de documentação civil, de forma que sejam inseridos no Cadastro Único e em Programas de transferência de renda.	SMAS/CREAS/Setor Cadastro Único
Necessidades básicas.	Ofertar espaço de necessidades básicas de maneira que os indivíduos em situação de rua possam lavar as mãos, tomar banho, fazer uso de sanitários, utilizar o espaço de lavanderia para lavar suas roupas. Assegurar alimentação diária, assim como também um espaço para que guarde em segurança a documentação civil.	SMAS/CREAS
Encaminhamento e Monitoramento.	Encaminhar os indivíduos em situação de rua para as demais políticas setoriais, a fim de garantir a integralidade de acesso.	CREAS

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).	Identificar, monitorar e encaminhar para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, que utilizam os logradouros públicos como espaço para trabalho e ou como moradia.	CREAS/PETI
Inserção no mercado de trabalho.	Criar estratégias de inclusão produtiva, para os indivíduos em situação de rua, através do ACESSUAS trabalho, ofertar oficinas de aprendizagem, realizar atividades para o desenvolvimento pessoal e social, de maneira à incentivar parcerias com empresas locais, bem como com terceirizadas prestadoras de serviço para prefeitura, a fim de facilitar a inserção da população em situação de rua ao mercado de trabalho, visando autonomia e a geração de renda.	SMAS/CREAS/ ACESSUAS TRABALHO
Prevenção e conscientização.	Realizar ações de prevenção, como campanha de visibilidade, atividades socioeducativas e de conscientização sobre os direitos da população em situação de rua, combate ao preconceito e discriminação, além de promover ações que abordem as causas estruturais da situação de rua.	CREAS
Articulação com a rede Intersetorial e Socioassistencial.	Promover trabalho em rede, como espaços de construção de ações em conjunto que envolvam cumplicidades, articulações e compromissos.	SMAS, CREAS

2- Secretaria Municipal de Saúde:

Objetivo	Meta	Responsável
Possibilitar condições de acolhida nos serviços e na rede de saúde.	Qualificar e capacitar as equipes de saúde para melhor atendimento à população em situação de rua.	Secretaria de saúde / Diretor do CAPS - Saúde Mental
Ofertar atendimento e acompanhamento a população em situação de rua respeitando as especificidades de cada atendimento.	Abordagem mensal, através do Saúde Móvel para atendimento a essa população.	Secretaria de saúde / Diretora Atenção Primária
Ofertar atendimento e acompanhamento a população em situação de rua respeitando as especificidades de cada atendimento.	Abordagem as pessoas em situação de rua com a estratégia de redução de danos	Secretaria de saúde / Diretor Atenção Especializada
Ofertar atendimento e acompanhamento a população em situação de rua respeitando as especificidades de cada atendimento.	Abordagem e identificação de pessoas em situação de rua com possíveis agravos as ISTs, HEPATITES E TUBERCULOSE	Secretaria de saúde / Diretores da Vigilância Sanitária
Realização de reuniões semestrais	Criar comitê de acompanhamento semestral do cumprimento das metas para o plano.	Secretaria de saúde / Sub Secretário e Diretor do CAPS - Saúde Mental (Renato Ferreira), Diretora da Atenção Primária (Verônica Tancredo), Diretor do Controle e Avaliação (Thadeu Pedroso), representantes da Comissão Intersetorial de atendimento a pessoa em situação de rua, Titular: Roberto Carlos e Suplente: Bianca da Silva.

3- Secretaria Municipal de Educação:

Objetivo	Meta	Responsável
Garantir oferta do EJA – Educação de Jovens e Adultos	Adequar o plano político pedagógico das unidades escolares que atendem a EJA, incluindo-se a implantação de módulo adicional para atender a retomada da vida escolar com conteúdo e metodologia atrativos à realidade da população em situação de rua, por meio de gestão do fortalecimento do trabalho intersetorial.	SME, Coordenação pedagógica, Assessorias dos Anos Iniciais, Anos finais e EJA, Educação Especial e Busca Ativa Escolar
Garantir Formação continuada para professores e equipe pedagógica	Ofertar durante o ano letivo formações, inserindo as temáticas centrais referentes à população em situação de rua. Com prioridade os professores que atende a EJA.	Assessoria de Busca Ativa Escolar
População em situação de Rua nas escolas: Temática da Pop Rua como direito de aprendizagem no currículo escolar	Incluir o tema da População em situação de Rua relacionado à inclusão social, direitos humanos, cidadania como tema transversal no currículo escolar.	SME, Coordenação pedagógica, Assessorias dos Anos Iniciais, Anos finais e EJA.
Atendimento Humanizado	Humanização e aprimoramento dos profissionais para acolhimento qualificado à população em situação de rua, na rede municipal de educação.	SME, Coordenação pedagógica, Assessorias dos Anos Iniciais, Anos finais e EJA, Educação Especial e Busca Ativa Escolar

4- Secretaria Municipal de Habitação:

Objetivo	Meta	Responsável
Direito à Moradia Digna, o qual é um direito fundamental, que desempenha um papel crucial na dignidade e qualidade de vida das	Inscrição da PSR em programas habitacionais que estiverem em andamento no município de Barra do Piraí.	Secretaria Municipal de Habitação.

<p>peças, dessa forma, reduzindo o impacto social, aumentando a inclusão e reintegração social, redução dos índices de vulnerabilidade.</p>		
---	--	--

5- Secretária Municipal de Turismo e Cultura:

Objetivo	Meta	Responsável
Socialização das pessoas em Situação de Rua	Atender quinzenalmente, grupos com até 15 pessoas que estejam em situação de rua, encaminhadas pelo CREAS. ofertando um Café da manhã para que os mesmos possam se socializar.	Sérgio Nóbrega (Diretor da Secretaria de Turismo e Cultura).
Conhecer a cultura e vocação turística do Município	A SMTC disponibilizará o espaço cultural Rosemar Pimentel, quinzenalmente com horário agendado para receber as pessoas em situação de rua do Município, encaminhadas pela CREAS.	Sérgio Nóbrega (Diretor da Secretaria de Turismo) Lucas Siqueira (Turismólogo da Secretaria de Turismo e Cultura).
Mostrar o quanto é transformador o Setor do Turismo para o Município e principalmente para o bem estar dos moradores.	Palestras com o turismólogo da SMTC.	Lucas Siqueira (Turismólogo da Secretaria de Turismo e Cultura).

6- Secretaria Municipal de Governo / Ordem Pública:

Objetivo	Meta	Responsável
Realizar ações de capacitação com servidores da guarda municipal para sensibilização e conhecimento da rede de atendimento à população em situação de rua	Melhor abordagem e atendimento à população em situação de rua	Secretaria de Governo
Campanha pública com foco nos direitos humanos.	Melhoria na qualidade de vida.	Secretaria de Governo
Realizar ações de capacitação com servidores do PROCON para sensibilização e melhorar o atendimento à população em situação de rua	Melhor abordagem e atendimento à população em situação de rua.	Secretaria de Governo

7- Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico:

Objetivos	Metas	Responsável
Fazer palestra para pessoas em situação de rua com finalidade de orientá-los sobre como devem se comportarem uma entrevista de emprego e como elaborar um currículo.	Ajudar no desempenho dos mesmo e ingressar no mercado de trabalho	Secretaria de Trabalho e desenvolvimento econômico.
Criar carteira de trabalho digital.	Com intuito de facilitar no ingresso ao mercado de trabalho.	Secretaria de Trabalho e desenvolvimento econômico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano tem como premissa a constituição de uma Rede Integrada de Atenção à População em Situação de Rua do Município que pressupõe a gestão intersetorial com ações interdisciplinares, integrais e transversais.

Segundo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a população de rua como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

Nesta dimensão, cabe ressaltar os desafios vivenciados nos últimos dois anos em virtude do contexto pandêmico do novo Coronavírus, que além das medidas de isolamento e as adversidade trazidas para todas as esferas da sociedade, também expressou o acirramento da crise estrutural do capital, intensificando o agravamento das expressões da questão social principalmente para as camadas mais empobrecidas, fortemente atingidas pelas contradições do mundo do trabalho.

Notadamente, no processo de sistematização do plano de trabalho no campo da Assistência Social e no campo das ações intersetoriais, tem sido possível considerar que este cenário tem impactado nas demandas apresentadas pelos usuários público alvo dos serviços.

Dessa forma, fomentamos junto a Rede Intersetorial o debate acerca do perfil atual do público alvo em situação de rua, e elencamos as principais demandas e necessidades.

A execução do referido Plano é parte fundamental para o alcance dos objetivos e metas almejados, estando diretamente interligado à superação dos dados diagnósticos apresentados.

Por fim, importante pontuarmos, que a Comissão Intersetorial realizará reuniões para avaliação e monitoramento da execução das metas.

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2023

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 19/09/2023 ao dia 21/09/2023 até às 17:00h oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2023.
Daiana Santos de Freitas

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, e FRANCISCO DE PAULA ZAPPA
OBJETO:	Dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 10.971,32 (Dez mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), decorrente do aluguel do mês de Abril, Maio e Junho proporcional até a data de 03/06/2023.
VALOR:	R\$ 10.971,32 (Dez mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.2.961 3.3.90.36.15.00.00.00 0000 30.04.3.029 3.3.90.36.15.00.00.00 0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO	30486/2022, 6888/2023, 9071/2023 e 10551/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 59, Parágrafo único, Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 de Setembro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 10476/2023

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2023.
SERVIDOR INTERESSADO: MARCOS DA SILVA RIBEIRO

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pelo servidor MARCOS DA SILVA RIBEIRO, determino a oitiva da SRA. CARLA DA SILVA PAULA, no dia 22/09/2023 (sext-feira), às 10h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes, ressaltando que conforme disposto no artigo 7º inciso IV - as testemunhas indicadas pelo acusado compareceram a audiência independentemente de intimação devendo em qualquer caso serem convocadas pelo investigado. Publique-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 10476/2023

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2023.
SERVIDOR INTERESSADO: MARCOS DA SILVA RIBEIRO

DESPACHO

Em atenção ao processo nº 10476/2023, determino a oitiva dos seguintes servidores SR. RODOLPHO SANTANA DA ROSA GUIMARAES, MAT 10512 e SRA. SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA, MAT 11322 no dia 22/09/2023 (sexta-feira), às 14h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes, devendo comparecer na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial. Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

